

**DECRETO Nº 5.064, DE 3 DE MAIO DE 2004**

Acréscio incisos aos arts. 2º e 3º do Decreto nº 4.801, de 6 de agosto de 2003, que cria a Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional, do Conselho de Governo.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição,

**D E C R E T A :**

Art. 1º Os arts. 2º e 3º do Decreto nº 4.801, de 6 de agosto de 2003, passam a vigorar acrescidos dos seguintes incisos:

"Art. 2º .....

VIII - da Ciência e Tecnologia.

....." (NR)

"Art. 3º .....

XI - Secretário-Executivo do Ministério da Ciência e Tecnologia." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 3 de maio de 2004; 183º da Independência e 116º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA  
Jorge Armando Felix

**DECRETO Nº 5.065, DE 3 DE MAIO DE 2004****REVOGADO**

Dispõe sobre o remanejamento dos Cargos em Comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores e das Funções Gratificadas que menciona, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, alínea "a", da Constituição,

**D E C R E T A :**

Art. 1º Ficam remanejados, na forma deste artigo e do Anexo I a este Decreto, os seguintes Cargos em Comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e Funções Gratificadas - FG:

I - da Secretaria de Gestão, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para o Ministério da Justiça: um DAS 101.3; e sessenta e três FG-1; e

II - do Ministério da Justiça, para a Secretaria de Gestão, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão: um DAS 101.4; um DAS 102.3; um DAS 102.1; e sessenta e quatro FG-3.

Art. 2º Em decorrência do disposto no art. 1º, o Anexo II ao Decreto nº 4.991, de 18 de fevereiro de 2004, passa a vigorar na forma do Anexo II a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 3 de maio de 2004; 183º da Independência e 116º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA  
Márcio Thomaz Bastos  
Guido Mantega

## ANEXO I

## REMANEJAMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES

CÓDIGO	DAS - UNITÁRIO	DA SEGES/MP P/ O MJ (a)		DO MJ P/ A SEGES/MP (b)	
		QTDE.	VALOR TOTAL	QTDE.	VALOR TOTAL
DAS 101.4	3,98	-	-	1	3,98
DAS 101.3	1,28	1	1,28	-	-
DAS 102.3	1,28	-	-	1	1,28
DAS 102.1	1,00	-	-	1	1,00
<b>SUBTOTAL 1</b>		<b>1</b>	<b>1,28</b>	<b>3</b>	<b>6,26</b>
FG-1	0,20	63	12,60	-	-
FG-3	0,12	-	-	64	7,68
<b>SUBTOTAL 2</b>		<b>63</b>	<b>12,60</b>	<b>64</b>	<b>7,68</b>
<b>TOTAL</b>		<b>64</b>	<b>13,88</b>	<b>67</b>	<b>13,94</b>
<b>Saldo do Remanejamento (a - b)</b>				<b>-3</b>	<b>-0,06</b>

## ANEXO II

a) QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA.

UNIDADE	CARGO/FUNÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	NE/DAS/FG
<b>GABINETE</b>	3	Assessor Especial	102.5
	1	Assessor Especial de Controle Interno	102.5
	3	Assessor	102.4
	3	Assessor Técnico	102.3
	3	Assistente	102.2
	5	Assistente Técnico	102.1
	1	Chefe de Gabinete	101.5
	2	Assessor	102.4
	4	Assistente	102.2
	1	Chefe	101.2
	1	Chefe	101.1
Divisão	1	Chefe	101.2
Serviço	1	Chefe	101.1
Assessoria de Comunicação Social	1	Chefe de Assessoria	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Serviço	1	Chefe	101.1
Assessoria de Assuntos Parlamentares	1	Chefe de Assessoria	101.4
Divisão	1	Chefe	101.2
Serviço	1	Chefe	101.1
Assessoria Internacional	1	Chefe de Assessoria	101.4
Divisão	1	Chefe	101.2
Serviço	1	Chefe	101.1
	11		FG-2
<b>SECRETARIA-EXECUTIVA</b>	1	Secretário-Executivo	NE
	1	Diretor de Programa	101.5
	3	Assessor	102.4

Gabinete	1	Chefe	101.4
Coordenação	2	Coordenador	101.3
Divisão	2	Chefe	101.2
Serviço	1	Chefe	101.1
	9		FG-2
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	1	Subsecretário	101.5
	1	Assistente	102.2
Divisão	1	Chefe	101.2
Serviço	1	Chefe	101.1
Coordenação	3	Coordenador	101.3
	1	Assistente Técnico	102.1
Divisão	4	Chefe	101.2
	13		FG-3
Coordenação-Geral de Logística	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Assistente Técnico	102.1
Coordenação	2	Coordenador	101.3
Divisão	4	Chefe	101.2
	12		FG-3
Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Assistente Técnico	102.1
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	2	Chefe	101.2
	3		FG-3
Coordenação-Geral de Recursos Humanos	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Assistente Técnico	102.1
Coordenação	3	Coordenador	101.3
Divisão	4	Chefe	101.2
Serviço	1	Chefe	101.1
	4		FG-2
Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças	1	Coordenador-Geral	101.4
Divisão	5	Chefe	101.2
Serviço	1	Chefe	101.1
	5		FG-2
Coordenação-Geral de Planejamento Setorial	1	Coordenador-Geral	101.4
Divisão	2	Chefe	101.2
Serviço	4	Chefe	101.1
	7		FG-3
<b>CONSULTORIA JURÍDICA</b>	1	Consultor Jurídico	101.5
	2	Assessor	102.4
	1	Assistente Técnico	102.1
	8		FG-3
Coordenação-Geral de Processos Judiciais e Disciplinares	1	Coordenador-Geral	101.4

Coordenação	2	Coordenador	101.3	DEPARTAMENTO DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS E COOPERAÇÃO JURÍDICA INTERNACIONAL	1	Diretor	101.5	
Divisão	2	Chefe	101.2		1	Diretor-Adjunto	101.4	
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos Administrativos	1	Coordenador-Geral	101.4		3	Assessor	102.4	
Coordenação	2	Coordenador	101.3		1	Assessor Técnico	102.3	
Divisão	2	Chefe	101.2		Coordenação-Geral de Recuperação de Ativos	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação-Geral de Estudos e Pareceres	1	Coordenador-Geral	101.4		Coordenação	3	Coordenador	101.3
Coordenação	2	Coordenador	101.3		Coordenação-Geral de Cooperação Jurídica Internacional	1	Coordenador-Geral	101.4
Divisão	1	Chefe	101.2		Coordenação	2	Coordenador	101.3
<b>COMISSÃO DE ANISTIA</b>	1	Secretário-Executivo da Comissão de Anistia	101.5		Divisão	2	Chefe	101.2
	2	Assessor	102.4		Serviço	1	Chefe	101.1
	2	Assessor Técnico	102.3	Coordenação-Geral de Articulação Institucional	1	Coordenador-Geral	101.4	
<b>GRUPO EXECUTIVO DE CONSOLIDADO DE ATOS NORMATIVOS</b>	1	Secretário-Executivo do Grupo	101.5	Coordenação	5	Coordenador	101.3	
Coordenação-Geral de Consolidação de Atos Normativos	1	Coordenador-Geral	101.4	Divisão	2	Chefe	101.2	
Coordenação	1	Coordenador	101.3	Coordenação-Geral de Acordos Internacionais	1	Coordenador-Geral	101.4	
Divisão	1	Chefe	101.2	Coordenação	2	Coordenador	101.3	
Serviço	1	Chefe	101.1					
<b>SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA</b>	1	Secretário	101.6	<b>SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>	1	Secretário	101.6	
	1	Gerente de Projeto	101.4		1	Assessor	102.4	
	1	Assistente Técnico	102.1		2	Assistente Técnico	102.1	
Gabinete	1	Chefe	101.4	Gabinete	1	Chefe	101.4	
Coordenação	1	Coordenador	101.3		3	Assessor Técnico	102.3	
	23		FG-3		3	Assistente Técnico	102.1	
<b>DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL</b>	1	Diretor	101.5	<b>DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS, PROGRAMAS E PROJETOS</b>	1	Diretor	101.5	
	1	Diretor-Adjunto	101.4		1	Assistente Técnico	102.1	
	1	Ouvidor do Sistema Penitenciário	101.4	Coordenação-Geral de Ações de Prevenção em Segurança Pública	1	Coordenador-Geral	101.4	
	1	Assessor	102.4	Coordenação	2	Coordenador	101.3	
	1	Assistente Técnico	102.1	Coordenação	2	Assistente Técnico	102.1	
Coordenação-Geral de Assuntos Penitenciários	1	Coordenador-Geral	101.4	Coordenação-Geral de Planejamento Estratégico em Segurança Pública, Programas e Projetos Especiais	1	Coordenador-Geral	101.4	
Coordenação	2	Coordenador	101.3	Coordenação	2	Coordenador	101.3	
Divisão	2	Chefe	101.2	Coordenação-Geral do Plano de Implantação e Acompanhamento de Programas Sociais de Prevenção da Violência - PIAPS	1	Coordenador-Geral	101.4	
Coordenação-Geral de Reintegração Social	1	Coordenador-Geral	101.4	Coordenação	2	Coordenador	101.3	
Coordenação	2	Coordenador	101.3		1	Assistente Técnico	102.1	
Divisão	1	Chefe	101.2	<b>DEPARTAMENTO DE PESQUISA, ANÁLISE DE INFORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL EM SEGURANÇA PÚBLICA</b>	1	Diretor	101.5	
Coordenação-Geral de Ensino	1	Coordenador-Geral	101.4		1	Assistente Técnico	102.1	
Coordenação	1	Coordenador	101.3	Coordenação-Geral de Pesquisa	1	Coordenador-Geral	101.4	
Divisão	1	Chefe	101.2	Coordenação	2	Coordenador	101.3	
Coordenação-Geral do Sistema Penitenciário Federal	1	Coordenador-Geral	101.4					
Coordenação	1	Coordenador	101.3	Coordenação-Geral de Análise da Informação	1	Coordenador-Geral	101.4	
Divisão	1	Chefe	101.2	Coordenação	2	Coordenador	101.3	
Coordenação-Geral de Apoio aos Sistemas Penitenciários Estaduais	1	Coordenador-Geral	101.4	Coordenação-Geral de Análise e Desenvolvimento de Pessoal	1	Coordenador-Geral	101.4	
Coordenação	1	Coordenador	101.3	Coordenação	2	Coordenador	101.3	
Divisão	1	Chefe	101.2		4	Assistente Técnico	102.1	
<b>DEPARTAMENTO DE ESTRANGEIROS</b>	1	Diretor	101.5	<b>DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>	1	Diretor	101.5	
	1	Assistente Técnico	102.1		1	Assessor	102.4	
Divisão	4	Chefe	101.2	Coordenação-Geral de Gestão, Acompanhamento e Avaliação Técnica do PNSP	1	Coordenador-Geral	101.4	
Serviço	1	Chefe	101.1	Coordenação	2	Coordenador	101.3	
Coordenação-Geral de Assuntos de Refugiados	1	Coordenador-Geral	101.4	Coordenação-Geral de Gestão Orçamentária e Financeira do FNSP	1	Coordenador-Geral	101.4	
	2	Assistente Técnico	102.1					
Coordenação	1	Coordenador	101.3					
<b>DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA, CLASSIFICAÇÃO, TÍTULOS E QUALIFICAÇÃO</b>	1	Diretor	101.5					
	1	Gerente de Projeto	101.4					
	1	Assistente Técnico	102.1					
Coordenação	2	Coordenador	101.3					
Divisão	2	Chefe	101.2					
Serviço	1	Chefe	101.1					



Coordenação	4	Coordenador	101.3	DEPARTAMENTO DE ANÁLISE E DE ELABORAÇÃO LEGISLATIVA	1	Diretor	101.5	
	5	Assistente Técnico	102.1			2	Assistente Técnico	102.1
Coordenação-Geral de Ações de Integração de Segurança Pública	1	Coordenador-Geral	101.4		Divisão	1	Chefe	101.2
Coordenação	1	Coordenador	101.3			1		FG-3
<b>SECRETARIA DE DIREITO ECONÔMICO</b>	1	Secretário	101.6		DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E ACOMPANHAMENTO LEGISLATIVO	1	Diretor	101.5
	1	Gerente de Projeto	101.4			2	Assistente Técnico	102.1
	2	Assessor	102.4		Divisão	1	Chefe	101.2
	14	Assessor Técnico	102.3			1		FG-3
	1	Assistente Técnico	102.1					
Gabinete	1	Chefe	101.4		<b>SECRETARIA DE REFORMA DO JUDICIÁRIO</b>	1	Secretário	101.6
Coordenação	3	Coordenador	101.3			2	Assessor	102.4
Serviço	1	Chefe	101.1		4	Assistente	102.2	
	11		FG-3					
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA ECONÔMICA	1	Diretor	101.5	DEPARTAMENTO DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA	1	Diretor	101.5	
	1	Assistente	102.2		1	Assessor	102.4	
	1	Assistente Técnico	102.1	Divisão	2	Chefe	101.2	
	5		FG-3	<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL</b>	1	Diretor-Geral	101.6	
Coordenação-Geral de Análise de Infrações dos Setores de Agricultura e de Indústria	1	Coordenador-Geral	101.4		1	Assessor de Controle Interno	102.4	
	1	Assistente Técnico	102.1		1	Assessor	102.3	
Divisão	2	Chefe	101.2		3	Assistente	102.2	
					1	Assistente Técnico	102.1	
Coordenação-Geral de Análise de Infrações dos Setores de Serviço e de Infra-estrutura	1	Coordenador-Geral	101.4	Gabinete	1	Chefe	101.4	
	1	Assistente Técnico	102.1	Divisão	1	Assistente Técnico	102.1	
Divisão	2	Chefe	101.2		1	Chefe	101.2	
Serviço	1	Chefe	101.1				FG-2	
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos	1	Coordenador-Geral	101.4	Diretoria-Executiva	1	Diretor	101.5	
	1	Assistente Técnico	102.1		1	Assistente	102.2	
Divisão	3	Chefe	101.2	Coordenação	3	Coordenador	101.3	
				Divisão	3	Chefe	101.2	
Coordenação-Geral de Controle de Mercado	1	Coordenador-Geral	101.4	Serviço	4	Chefe	101.1	
	1	Assistente Técnico	102.1	Coordenação-Geral de Defesa Institucional	1	Coordenador-Geral	101.4	
Divisão	2	Chefe	101.2	Divisão	3	Chefe	101.2	
Serviço	1	Chefe	101.1	Serviço	4	Chefe	101.1	
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	1	Diretor	101.5	Coordenação-Geral de Polícia Fazendária	1	Coordenador-Geral	101.4	
	1	Assistente	102.2	Divisão	3	Chefe	101.2	
	1	Assistente Técnico	102.1	Serviço	3	Chefe	101.1	
	4		FG-3	Coordenação-Geral de Polícia Criminal Internacional	1	Coordenador-Geral	101.4	
Coordenação-Geral de Supervisão e Controle	1	Coordenador-Geral	101.4	Divisão	1	Chefe	101.2	
	1	Assistente Técnico	102.1	Serviço	1	Chefe	101.1	
Divisão	2	Chefe	101.2		2		FG-2	
Coordenação-Geral de Políticas e Relações de Consumo	1	Coordenador-Geral	101.4	Coordenação-Geral de Polícia de Imigração	1	Coordenador-Geral	101.4	
	1	Assistente Técnico	102.1	Divisão	4	Chefe	101.2	
Divisão	2	Chefe	101.2		1		FG-2	
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos	1	Coordenador-Geral	101.4	Coordenação-Geral de Controle de Segurança Privada	1	Coordenador-Geral	101.4	
	1	Assistente Técnico	102.1	Serviço	2	Chefe	101.1	
Divisão	2	Chefe	101.2		1		FG-2	
<b>SECRETARIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS</b>	1	Secretário	101.6	Diretoria de Combate ao Crime Organizado	1	Diretor	101.5	
	1	Assessor Técnico	102.3		1	Assistente	102.2	
Gabinete	1	Chefe	101.4	Divisão	3	Chefe	101.2	
Coordenação	1	Coordenador	101.3	Serviço	3	Chefe	101.1	
Divisão	1	Chefe	101.2	Coordenação-Geral de Polícia de Repressão a Entorpecentes	1	Coordenador-Geral	101.4	
Serviço	2	Chefe	101.1	Divisão	2	Chefe	101.2	
				Serviço	5	Chefe	101.1	
	2		FG-3		1		FG-2	
				Corregedoria-Geral da Polícia Federal	1	Corregedor-Geral	101.5	
					1	Assistente	102.2	

Coordenação-Geral de Correções	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	2	Coordenador	101.3
Divisão	1	Chefe	101.2
Serviço	4	Chefe	101.1
	1		FG-2
Diretoria de Inteligência Policial	1	Diretor	101.5
	1	Assistente	102.2
Divisão	4	Chefe	101.2
Serviço	2	Chefe	101.1
Diretoria Técnico-Científica	1	Diretor	101.5
	1	Assistente	102.2
Instituto Nacional de Criminalística	1	Diretor	101.4
Divisão	2	Chefe	101.2
Serviço	7	Chefe	101.1
Instituto Nacional de Identificação	1	Diretor	101.4
Divisão	2	Chefe	101.2
Serviço	4	Chefe	101.1
Diretoria de Gestão de Pessoal	1	Diretor	101.5
	1	Assistente	102.2
Coordenação	2	Coordenador	101.3
Divisão	4	Chefe	101.2
Serviço	5	Chefe	101.1
	1		FG-2
Academia Nacional de Polícia	1	Diretor	101.4
Coordenação	2	Coordenador	101.3
Divisão	2	Chefe	101.2
Serviço	10	Chefe	101.1
	11		FG-2
	1		FG-3
Superintendência Regional	27	Superintendente Regional	101.3
Delegacia Regional	54	Delegado Regional	101.1
Corregedoria Regional	27	Corregedor Regional	101.1
Diretoria de Administração e Logística Policial	1	Diretor	101.5
	1	Assistente	102.2
Coordenação-Geral de Planejamento e Modernização	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	3	Coordenador	101.3
Divisão	9	Chefe	101.2
Serviço	17	Chefe	101.1
	10		FG-2
	1		FG-3
	198		FG-2
	538		FG-3
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL</b>			
Gabinete	1	Diretor-Geral	101.6
	1	Chefe	101.4
	2	Assessor Técnico	102.3
	1	Assistente	102.2
Coordenação	2	Coordenador	101.3
Divisão	1	Chefe	101.2
	1		FG-1
Corregedoria-Geral	1	Corregedor-Geral	101.4
Divisão	3	Chefe	101.2
	3		FG-3
Coordenação-Geral de Planejamento e Modernização Rodoviária	1	Coordenador-Geral	101.4
Divisão	4	Chefe	101.2
	1		FG-1
	2		FG-3

Coordenação-Geral de Operações	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	5	Chefe	101.2
	9		FG-3
Coordenação-Geral de Recursos Humanos	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	8	Chefe	101.2
	1		FG-1
	4		FG-3
Coordenação-Geral de Administração	1	Coordenador-Geral	101.4
Divisão	7	Chefe	101.2
	3		FG-1
	8		FG-3
Superintendência Regional	21	Superintendente	101.3
	84		FG-1
	294		FG-3
Delegacia	151		FG-2
	151		FG-3
Distrito Regional	5	Chefe de Distrito	101.1
	20		FG-3
<b>DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO</b>	1	Defensor Público-Geral da União	NE
Subdefensoria Pública-Geral da União	1	Subdefensor Público-Geral da União	NE
	1	Assessor	102.4
Coordenação	2	Coordenador	101.3
Divisão	3	Chefe	101.2

b) QUADRO RESUMO DE CUSTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA.

CÓDIGO	DAS-UNITÁRIO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		QTDE.	VALOR TOTAL	QTDE.	VALOR TOTAL
NE	6,56	3	19,68	3	19,68
DAS 101.6	6,15	7	43,05	7	43,05
DAS 101.5	5,16	25	129,00	25	129,00
DAS 101.4	3,98	68	270,64	67	266,66
DAS 101.3	1,28	130	166,40	131	167,68
DAS 101.2	1,14	144	164,16	144	164,16
DAS 101.1	1,00	178	178,00	178	178,00
DAS 102.5	5,16	4	20,64	4	20,64
DAS 102.4	3,98	25	99,50	25	99,50
DAS 102.3	1,28	28	345,84	27	34,56
DAS 102.2	1,14	25	28,50	25	28,50
DAS 102.1	1,00	52	52,00	51	51,00
<b>SUBTOTAL 1</b>		<b>689</b>	<b>1.207,41</b>	<b>687</b>	<b>1.202,43</b>
FG-1	0,20	27	5,40	90	18,00
FG-2	0,15	409	61,35	409	61,35
FG-3	0,12	1.185	142,20	1.121	134,52
<b>SUBTOTAL 2</b>		<b>1.621</b>	<b>208,95</b>	<b>1.620</b>	<b>213,87</b>
<b>TOTAL (1+2)</b>		<b>2.310</b>	<b>1.416,36</b>	<b>2.307</b>	<b>1.416,30</b>